



*Destruir às Ins. e Ins.  
Deputados, assim como ao  
Governo Regional.*

*20-05-2021*

*Fco. Gueez*

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa

da Região Autónoma dos Açores

Horta, 20 de maio de 2021

**Assunto: Proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII -  
"Criação da Figura do Provedor Regional do Animal".**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves



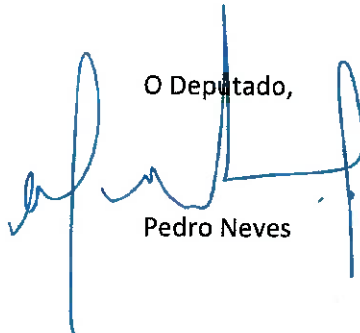
## Proposta de alteração

“Artigo 5.º  
Designação e Financiamento

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. O Provedor exerce as suas funções e é equiparado para efeitos remuneratórios ao cargo de Direção Superior de 1.º Grau, conforme previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, podendo optar pelo vencimento de origem no caso de a nomeação recair sobre funcionário da administração pública que aufera vencimento superior.”

*Prejudicada  
20-05-2021  
A. Geary.*

Horta, 20 de maio de 2021

O Deputado,  
  
Pedro Neves